PORTARIA N.º 31, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de Reunião do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o cancelamento de Reunião do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma que especifica.

Art. 2º Fica cancelada a Reunião Plenária Extraordinária designada para 20 de maio de 2024, cujo agendamento se deu através da Portaria 30/2024.

Art. 4º A Secretaria do Legislativo deverá cientificar os agentes políticos que o integram e o Poder Executivo acerca do teor desta Portaria, bem como proceder à sua publicação no quadro de avisos do hall, site e redes sociais da Câmara.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio (MG), 20 de maio de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo